



LEI Nº 2.029 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação de Rua A e Rua B para Rua Clarindo do Carmo, Loteamento Residencial Torre, Rio de Areia – Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Clarindo do Carmo, as chamadas Rua A e Rua B que se inicia na Rua Mário José Veiga e termina nas áreas PMS e ENEEL companhia de energia elétrica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita